

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 14392/2017

Altera dispositivos da Lei nº 10.251/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica alterado o quadro Relação dos Programas do Anexo I – Programas e Metas, previsto no parágrafo único do artigo 1º. da Lei nº. 10.251 de 20 de julho de 2016, na forma do anexo desta Lei.

Art. 2°. – Fica incluído no Anexo I – Programas e Metas, previsto no parágrafo único do artigo 1°. da Lei n°. 10.251 de 20 de julho de 2016, as ações e metas discriminadas na forma do anexo desta Lei.

Art. 3°. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 03 de outubro de 2017.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 14.392/2017, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



10/10/2017, às 17:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0067181** e o código CRC **5EFB57FA**.

17.0.000008571-5 0067181v5